



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 101 /2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DA CONCEIÇÃO

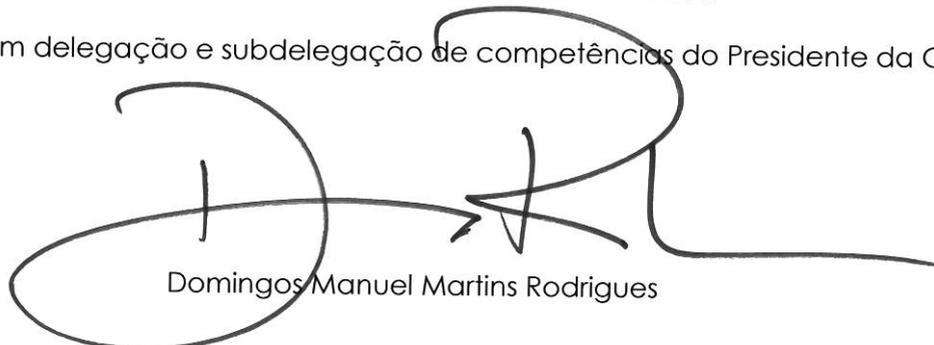
Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015, e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de uma obra, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua da Conceição, no troço entre a Rua Elias Garcia e a Rua do Bom Jesus, no dia **21** de Abril (sexta-feira), entre as **10h00** e as **14h00**.

Durante esta interrupção, o trânsito na Rua da Conceição, no troço a norte do Bom Jesus funcionará nos dois sentidos com acesso/saída pela Rua Elias Garcia, apenas para acesso às garagens e estacionamentos reservados (cargas e descargas e moradores).

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 18 de Abril de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues